

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

8ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 28/02/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 5º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2008, de 07/01/2008, publicado no D.O.E. de 08/01/2008, Edição 1342 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Helena Nonato - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Isabela Longhi Belli - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Maria Romana Almeida de Lima - Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 11/07/01, registrado até 20/07/07, fl. 42vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em **12/11/02** - proc. nº 612/1996 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	11/02/08	11	05
unas (rito ordinário)	19/05/08	109	421
instruções	08/07/08	159	94
juílgamentos	28/04/08	88	48
SOMA		367	568

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

unas (rito sumaríssimo)	03/04/08	63	148
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			382

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 28/01/08 a 22/02/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	10	08	06	-	-
iniciais	02	-	-	-	-
instruções	02	01	01	-	01
juízos	03	02	01	02	01
unas (rito sumaríssimo)	-	04	03	12	03

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

1483/1997, 01408200400802000, 01540200400802002,
 01581200400802009, 01604200400802005, 01449200400802007,
 01888200400802000, 01870200400802008, 01122200400802005 e
 02062200400802008.

a.1 - Processo nº 1483/1997

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 05/10/98 (fl. 92).

Juíza: Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues

Motivo: perícia médica.

Último andamento em: 29/02/08 (fl. 260) - notificação para as partes se manifestarem sobre os esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01408200400802000,

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 09/09/04 (fl. 36).

Juíza: Rogéria Amaral Barbosa.

Motivo: prazo de dez dias para o reclamante se manifestar sobre a defesa e os documentos apresentados .

Último andamento em: 29/02/08 (fl. 149) - publicação via D.O.E às partes para ciência do despacho: "Audiência Instrução: 05/06/08 às 14:50 hs."

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01540200400802002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 21/09/04 (fl. 32).

Juíza: Rogéria Amaral Barbosa.

Motivo: perícia médica.

Último andamento em: 29/02/08 (fl. 197) - publicação via D.O.E. às partes

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

para ciência do despacho: "Fls. 192. J. Ciência e manifestação das partes em 20 dias sucessivos, sendo os 10 primeiros ao reclamante."
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01581200400802009

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 22/09/04 (fl. 73).
Juíza: Rogéria Amaral Barbosa.
Motivo: dependência de julgamento de outra causa.
Obs.: às fls. 188/190, consta petição do autor, de 28/08/06, que só foi juntada aos autos em 04/12/07.
Último andamento em: 04/12/07 (fl. 191) - despacho: "Recebida nesta data para despacho....Defiro, por trinta dias, independentemente de intimação. Inerte, remetam-se os autos ao Arquivo Geral."
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01604200400802005

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 23/09/04 (fl. 89).
Juíza: Rogéria Amaral Barbosa.
Motivo: perícia.
Último andamento em: 29/02/08 (fl. 194) - notificação via D.O.E. às partes do despacho: "Fls. 191. J. Manifestem-se as partes, em 20 dias, sucessivos, sendo os 10 primeiros ao reclamante."
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01449200400802007

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 28/09/04 (fl. 135).
Juíza: Rogéria Amaral Barbosa.
Motivo: perícia.
Último andamento em: 29/02/08 (fl. 281) - publicação via D.O.E. às partes do despacho: "Audiência Instrução: 09/06/2008 às 15:15 hs."
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01888200400802000

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 07/10/04 (fl. 14).
Juíza: Rogéria Amaral Barbosa.
Motivo: prazo de dez dias para o reclamante se manifestar sobre a defesa e os documentos apresentados.
Último andamento em: 26/02/08 (fl. 108) - despacho: "Manifeste-se o reclamante sobre o prosseguimento, comprovando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos 02182200307402000. Na inércia, remetam-se ao Arquivo Geral, com pendência.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01870200400802008

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 26/10/04 (fl. 54).
Juíza: Rogéria Amaral Barbosa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Motivo: perícia médica.
Último andamento em: 27/02/08 (fl. 189) - despacho: "... Designo audiência em prosseguimento para 21 de julho de 2008 às 15 horas. Compareçam as partes para depoimentos pessoais, sob pena de confissão..."
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01122200400802005

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 17/11/04 (fl. 32).
Juíza: Rogéria Amaral Barbosa.
Obs.: às fls. 203/204, consta petição da autora, protocolada em 25/08/06, juntada somente em 08/02/08, após os autos terem sido requisitados para serem vistos em Correição Ordinária.
Motivo: perícia.
Último andamento em: 27/02/08 (fl. 208) - despacho: "... Oficie-se ao MM. Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central, solicitando certidão de objeto e pé do processo de falência (v. fls. 168)..."
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02062200400802008

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 22/11/04 (fl. 82).
Juiz: Flavio Antonio Camargo de Laet
Obs.: às fls. 184/187, consta juntada de petição do réu, de 02/10/07, apresentando manifestação ao laudo pericial.
Motivo: perícia médica.
Último andamento em: 31/01/08 (fls. 184/187) - despacho: "J. Aguarde-se decurso de prazo da parte contrária."
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01463200300802000, 00078200600802008, 00831199700802003,
03395199600802003, 01833199700802000, 00070199500802008,
00829200000802000, 01357199400802004, 00705200600802000 e
01213199400802008.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1938/1988, 1793/1993 e 902/1988.

c.1 - Processo nº 1938/1988

Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica

Qtde. de reclamantes: 93

Constatações:
Apresentação do laudo pericial em 09/03/94, fl. 245. Perito: Roberto Westphal Gonzalez (valor: CR\$ 433.299.141,49 - valor pedido de honorários: CR\$ 40.000,00).
Manifestação do autor em 22/03/94, fl. 258, concordando com o laudo.
Manifestação do réu em 02/05/94, fl. 268, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 28/07/94, fl. 273.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Homologação dos cálculos em 23/08/94, fl. 286 (valor: R\$ 1.939.360,51 - valor arbitrado de honorários periciais: R\$ 5.000,00).
 Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/05/99, fl. 377.
 Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/04/06, fl. 403, informando sobre despacho exarado no precatório: "1- Juntar cópia da manifestação do perito; 2 - Devolver autos principais à origem; 3 - Proceder a Secretaria à anotação das parcelas que compõem o crédito requisitado."
 Último andamento em 23/10/06, fl. 407: juntada de petição.
 O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 1793/1993

Ente público (pólo passivo): Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Qtde. de reclamantes: 14

Constatações:

Cálculos do autor em 23/06/00, fls. 103/134 (valor: R\$ 106.073,60).
 Manifestação do réu em 09/03/01, fls. 138/139, impugnando os cálculos.
 Homologação dos cálculos em 02/08/02, fl. 152 (valor: R\$ 106.073,60).
 Ofício Requisitório do Juízo emitido em 24/06/03, fls. 177/180.
 Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/04/07, fl. 201, informando que, à fl. 96 dos autos do precatório, foi exarado o seguinte despacho: "1. Junte-se. 2. Dê-se ciência à VT de origem da manifestação da executada. 3 - Oficie-se."
 Último andamento em 16/05/07, fl. 203: intimação via Diário Oficial aos autores do despacho: "Fls. 201: Ciência aos autores" (Ofício GP-2524/2007 - informando despacho no precatório nº 2003.20.0148-1)
 O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 902/1988

Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica

Qtde. de reclamantes: 49

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 17/02/93, fls. 172/377. Perito: José Francisco Moreno (valor: R\$ 1.500,00).
 Manifestação do autor em 10/01/94, fls. 407/411, impugnando o laudo.
 Manifestação do réu em 14/12/93, fl. 405, impugnando o laudo.
 Esclarecimentos do perito em 04/04/05, fls. 1802/2140.
 Homologação dos cálculos em 03/08/06, fl. 2160 (valor: R\$ 754.895,50).
 Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07/03/07, fl. 2178.
 Último andamento em 08/02/08, fl. 2284.
 O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários apostas nos autos.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 394

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 47

Juíza Erika Andrea Mesquita Izidio Szpektor: 04

Juíza Ligia do Carmo Motta: 29

Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha: 03

Juiz João Felipe Pereira de Sant'anna: 02

Juíza Ana Maria Brisola: 07

Juíza Maria Aparecida Norce Furtado: 02

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Marcar audiências de rito sumaríssimo em outros dias da semana, ou aumentar o número diário, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente as petições a serem juntadas aos autos e despachadas, os processos pendentes de expedição de mandado, de carta precatória, de alvará, os processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud) e o vencimento de prazos.

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-h) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e, às 6ªs feiras, são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/01/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	11/02/08	11	05
unas (rito ordinário)	19/05/08	109	421
instruções	08/07/08	159	94
juulgamentos	28/04/08	88	48
SOMA		367	568
unas (rito sumaríssimo)	03/04/08	63	148
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			382

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **47** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro e **4** servidores extra-quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
 - petições a serem juntadas aos autos e despachadas: 3110
 - processos pendentes de expedição de mandado: 50
 - processos pendentes de expedição de carta precatória: 06
 - processos pendentes de expedição de alvará: 83
 - processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud): 262
 - vencimento de prazos
- Há **9943** processos em andamento na Vara, sendo **2272** em fase de conhecimento e **7671** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que há atraso nos prazos para confecção dos serviços.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
 - o art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no sentido de providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2008, eu, _____
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata,

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Gisele Helena Nonato
Assistente da Corregedoria Regional

Maria Romana Almeida de Lima
Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

Isabela Longhi Belli
Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA:	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO:28/02/2008
		DATAPREENCHIMENTO:25/02/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	MARIA APARECIDA NORCE FURTADO		Desde	08/10/07
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	Não			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	LUCIA BARBOSA PASSOS		Desde	18/10/08
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito/Letras	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	MEYRIMAR URZEDA DA SILVA		Desde	11/01/08
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Assistente de Juiz	MARIANA GÓES DE OLIVEIRA PINHO		Desde	18/02/08
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito/Letras	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Gabinete da Juíza			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
BRUNA VIVIAN E.TOLEDO PIZA		Analista Judiciário	08/06/07	licença gestante e férias, até 31/07/2008
ELCIO YAMAMOTO FERREIRA		Técnico Judiciário	23/08/07	
LILIAN MARTINS		Técnico Judiciário	08/06/07	
PEDRO LUIZ IGNACIO		Técnico Judiciário	08/06/07	
RAMILE ISMAEL		Estagiária	25/02/08	
RENE APARECIDO FERRAZ		Técnico Judiciário	08/06/07	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

SILVIA CRISTINA PRADO MUSSA	Estagiária	21/11/07	
THIAGO S. PEREIRA	Técnico Judiciário	08/06/07	
VICTOR DE ALENCAR DELGADO	Técnico Judiciário	30/07/07	
MARIA APARECIDA SANTOS	Técnico Judiciário	08/06/07	
PAULO EDUARDO MACHADO	Téc. Jud. - Grupo de Apoio	00/12/07	
RUI JESUS NOGUEIRA	Téc.Jud. - Grupo de Apoio	00/12/07	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 04			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	19/06/08	<u>114</u>
Iniciais	-	
Instruções	16/07/08	141
Julgamentos	17/03/08	38
Soma		293
Unas (rito sumaríssimo)	28/04/08	63
OBSERVAÇÃO	O agendamento de audiências foi modificado a partir de novembro/07 para unas; as instruções acima referem-se a processos do procedimento anterior, em que houve audiência inicial e, nesse caso, a soma de instruções e julgamentos = 179.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	12	13	12			13 horas	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	1	2	1		15 horas	15 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	17 horas	10 minutos
Sumaríssimo	-	-	-	15	-	13 horas	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Sentenças de Liquidação	15
Embargos à Execução	5
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
0	0	<u>0</u>

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
0	0	<u>0</u>

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
*ÉRIKA ANDRÉA MESQUITA IZIDIO SZPEKTOR (em licença- maternidade)	18/10/07	11	<u>2669/1996;</u> <u>00983/200700802009</u> <u>02273/200500802001</u> <u>00908/200700802008</u> <u>00913/200700802000</u> <u>00916200500802002</u> <u>00102/200700802000</u> <u>00826/200700802003</u> <u>02110/200600802000</u> <u>00914/200700802005</u>
MAURO SCHIAVI	00/10/07	7	<u>764200700802000</u> <u>765200600802003</u> <u>592200700802004</u> <u>215200700802005</u> <u>1119200700802004</u> <u>1132200700802003</u> <u>342200700802004</u>
SAMUEL ANGELINO MORGERO	11/01/08	1	<u>0157200500802000</u>
LIGIA DO CARMO MOTTA	25/02/08**	1	<u>1711200700802-006</u>
RENATA LÍBIA M. S. SOUZA	25/02/08**	1	<u>888200700802005</u>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**Autos em Secretaria, a serem remetidos à juízas			
---	--	--	--

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
CLAUDINO DE OLIVEIRA	Engenharia	R\$ 1.500,00
LEILA LUCAS BAUMGRATZ FALCÃO	Engenharia	R\$ 1.500,00
KOZO ABE	Engenharia	R\$ 1.500,00
ALEXANDRE BARBAGALO	Engenharia	R\$ 1.500,00
WILLIAN ALEXANDRE DE SOUZA	Engenharia	R\$ 1.500,00
JOÃO BAPTISTA BAPISTELLA JÚNIOR	Medicina	R\$ 1.500,00
OMAR CUNHA JÚNIOR	Medicina	R\$ 1.500,00
LEONEL LAMEGO DE OLIVEIRA	Medicina	R\$ 1.500,00
PAULO DE ALBUQUERQUE TUONO	Medicina	R\$ 1.500,00
NIVALDO REIGADA	Contabilidade	R\$ 1.200,00
ROBERTO WESTPHAL GONZALEZ	Contabilidade	R\$ 1.200,00
SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO	Contabilidade	R\$ 1.200,00
DÉCIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Contabilidade	R\$ 1.200,00
FERNANDO CLARO IGLESIAS	Contabilidade	R\$ 1.200,00
BEATRIZ SANCTIS	Contabilidade	R\$ 1.200,00
Obs. Alguns dos peritos e verba honorária conforme ata da correição de 2.007		

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2005	2006	2007
Ações em geral (menos CPs)	2480	1730	2082
Cartas Precatórias	549	421	497
SOMA	3029	2151	2579
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			11
Média de petições recebidas por dia útil			110

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2272
Em fase de execução	7671
TOTAL (9930 + 13)	9943

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
----------	-------	--------------

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Petições a serem juntadas(1) aos autos e despachadas(2)	3110 (1) 1580 + (2) 1530	outubro/07 a fevereiro/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	57	fevereiro/08
Processos pendentes de notificação	237	janeiro/08
Processos pendentes de expedição de ofício	131	dezembro/07
Processos aguardando homologação de cálculos	41	janeiro- fevereiro/08
Processos pendentes de expedição de mandado	50	novembro/07 a fevereiro/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	6	novembro/07
Processos pendentes de expedição de alvará	83	novembro/07
Processos aguardando decisão de EE / ET	48	fevereiro/07
Processos a serem remetidos ao TRT	59	dezembro/07
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	262	agosto/07
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Em janeiro/2008, ou seja, foi certificado até essa data o decurso de prazo em número reduzido de processos, com base na seqüência da numeração dos autos, estando a maioria com prazo vencido, estima-se, há cerca de dois anos, sem certificação (v. item 13, subitem 04).		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, atualmente; à medida que os autos são remetidos à conclusão é anotada a tramitação preferencial na capa.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não; o serviço de vencimento de prazo está em atraso, inclusive na fase de conhecimento.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim, quanto à inclusão; à medida que são feitos despachos e serviços de mandado, CP, BACEN.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim, atualmente.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim, prioritariamente a outras formas de constrição.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Pessoalmente ao perito, por telefone e por notificação via SEED. Em fevereiro/2008.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, os que estavam em andamento em maio/94, segundo informações do Distribuidor.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Com elevado número de processos para despachos e vencimento de prazo, prioritariamente. Ausência de espaço físico e de prateleiras para armazenamento dos autos;
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Funcionários;
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Suspensão de atendimento ao público por determinado período (01 a 02 meses) para atualização dos serviços internamente.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

LUCIA BARBOSA PASSOS
 Diretor(a) de Secretaria

MARIA APARECIDA NORCE FURTADO
 Juíza do Trabalho